

matricula
25.758

ficha
1

São Paulo, 27 de junho de 1979

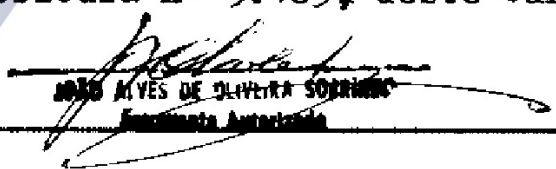
IMÓVEL: apartamento nº 105, localizado no 1º andar do "Bloco A", do EDIFÍCIO OCTAVIUS, sito à Rua Heitor Penteado, nº 1310, (entrada principal), no 19º subdistrito, Perdizes, com a área útil de 86,070m²., área comum de 29,010m²., num total - construído de 115,08m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,68236% do terreno do edifício.

CONTRIBUINTE Nº 012.135.0054-0.-

PROPRIETÁRIOS: DANTE MESTIERI, corretor de imóveis, portador da C.I. RG. nº 901.128-SP e do CIC nº 004.546.218-68, casado no regime da separação de bens conforme escritura de pacto / antenupcial do 3º Tabelião desta Capital, (Lvº656, fls.80), registrada sob nº 480 no 5º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, com Amalia Claudia Santelli Mestieri, do lar, RG. nº 4.111.535-SP e do CIC. nº 003.044.848-49, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 59.707 e 59.712, e, condomínio registrado na matrícula nº 9.463, deste Cartório.

O escrevente autorizado:


JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
Escrivente Autorizado

VENDA E COMPRA

R.1-M. 25.758

em :

27 de junho de 1.979

Pela escritura de 22 de maio de 1.979 (lvº1776, fls. 48), - do 5º Cartório de Notas desta Capital, o proprietário DANTE MESTIERI, assistido por sua mulher AMALIA CLAUDIA SANTELLI MESTIERI, acima qualificados; VENDEU a fração ideal de 0,68236% do terreno correspondente ao imóvel desta matrícula e Maria Aparecida Amaral Dias, que em solteira se assinava - Maria Aparecida Amaral, do lar, RG. nº3.317.696-SP e seu marido José Geraldo Dias, professor psicólogo, RG.2.672.197-SP, inscritos no CPF sob nº107475328-34, e, José Edmundo do (continua no verso)

matrícula

25.758

ficha

1

verso

do Amaral, solteiro, maior, estudante, RG. 5.969.477-SP e --
CIC-003299748-58, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, (na qualidade de cedentes dos direitos e obrigações de correntes do compromisso de venda e compra da fração ideal - do terreno, datado de 08.02.1965, não registrado), VENDERAM as benfeitorias do imóvel desta matrícula, a SHIGERU TATSUZA KI, japonês, engenheiro químico, portador da C.I. para estrangeiros RG. nº 2.858.614-SP e do CIC nº 052.312.058.34, casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº... 6.515/77, com Mayumi Oe Tatsuzaki, domiciliado nesta Capital, pelo preço total de CR\$400.000,00.-

O escrevente autorizado:

JOÃO PAVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
Escrevente Autorizado

R.2 em 08 de Agosto de 1985.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 05 de julho de 1.985 (lv. 266, fls.41) do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, Município de Taboão da Serra, Comarca de Itapeverica da Serra, / SHIGERU TATSUZAKI, engenheiro-químico, já qualificado, e sua mulher MAYUMI-OE TATSUZAKI, brasileira, funcionária pública / estadual, RG. nº 2.182.387-SP, CIC. nº 528.788.218/15, VENDE- RAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ R\$ 10.000.000, a JOÃO PEREIRA VILARINHO, português, motorista/ autônomo, RG. nº 3.176.550-DOPS-SP e inscrito no CPF/MF. nº 255.425.088/04, casado com FRANCA DI PACE VILARINHO, italiana, do lar, RG. nº 4.195.550-DOPS-SP, pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital.

O Escrevente Autorizado:-

Carmen C. R. da Silva
CARMEN C. R. DA SILVA
Escrevente Autorizada

"continua na ficha 02"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

25.758

ficha

02

São Paulo, 22 de junho

de 2007

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 01...

R. 3 em 22 de junho de 2007

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 25 de maio de 1992, aditado em 15 de maio de 2000 e 07 de junho de 2000, assinado pelos Drs. Antonio Souto Labrunetti e Israel Góes dos Anjos, ambos M. Juizes de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões - Regional XI - Pinheiros, desta Capital, e extraído dos autos (Proc. nº 759/91) de Inventário dos bens deixados por FRANCA DI PACE VILARINHO (CPF/MF. nº 023.241.108-57), falecida em 29 de junho de 1991, sem deixar testamento, no estado civil de casada, consta que, na partilha dos bens, homologada por sentença de 23 de abril de 1992, transitada em julgado em 21 de maio de 1992, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR\$-4.836.218,00 (incluído neste total os imóveis objeto das matrículas nºs 25.759 e 25.760), foi partilhado da seguinte forma:- ao viúvo-meeiro JOÃO PEREIRA VILARINHO, português, motorista, atualmente portador do RNE W-270.646-A, CPF/MF. nº 255.425.088-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Maria dos Santos Vieira nº 146, Jardim Bonfiglioli, METADE IDEAL (1/2), no valor de CR\$-2.418.109,00; e, aos herdeiros filhos ANDRÉ VILARINHO, brasileiro, relativamente incapaz, nascido em 12/11/1971, RG. nº 19.994.366, CPF/MF. nº 146.672.278-93; e, ADRIANA VILARINHO, brasileira, menor impúbere, nascida em 25/02/1980, RG. nº 33.717.925-6-SP, CPF/MF. nº 282.066.978-61, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maria dos Santos Vieira nº 146, Jardim Bonfiglioli, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/4 PARA CADA

"continua no verso"

matricula
25.758

ficha
02
verso

UM, no valor de CR\$-1.209.054,50.

O Escrevente Autorizado:-



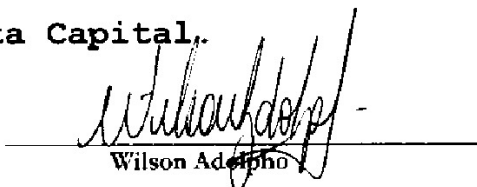
Luiz Paulo Filócomo

Av.4 em 21 de julho de 2011

CASAMENTO

Pela escritura de 15 de abril de 2010, lavrada no 23º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3147, fls. 337 a 340), foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, ANDRÉ VILARINHO, em data de 07 de julho de 2007, contraiu núpcias, pelo regime da comunhão parcial de bens, com ADRIANA BUJATO CEZAR, passando ela contraente a assinar ADRIANA BUJATO CEZAR VILARINHO, conforme prova certidão de casamento - matrícula 113364 01 55 2007 2 00089 121 0023021-71, expedida em 13 de julho de 2011 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:



Wilson Adolpho

R. 5 em 21 de julho de 2011

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av.4, retro, JOÃO PEREIRA VILARINHO, viúvo, aposentado; ANDRÉ VILARINHO, autônomo, assistido de sua mulher ADRIANA BUJATO CEZAR VILARINHO, brasileira, micro-empresária, RG. nº 23.166.328-SSP/SP, CPF/ME. nº 172.604.138-75; e ADRIANA VILARINHO, solteira, maior, do lar, RG. nº 33.717.925-SSP/SP, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na
continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

25.758

ficha

03

São Paulo, 21 de julho de 2011

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 02.

Rua Aquário nº 126, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-75.500,00, a DIRCEU JERONYMO AVILA, brasileiro, autônomo, RG. nº 3.859.063-SSP/SP, CPF/MF. nº 063.729.888-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6515/77, com MARIA JOSÉ MORAES JERONYMO AVILA, brasileira, decoradora, RG. nº 5.624.837-SSP/SP, CPF/MF. nº 728.072.966-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Heitor Penteado nº 1.310, apto. 105.

O Escrevente Autorizado:

Wilson Adolpho

Av. 6

em 21 de fevereiro de 2022

Prenotação 497.844 - 15/02/2022

PENHORA

Da Certidão de 18 de outubro de 2021, protocolo (PH000389460), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Clarissa Cardoso Silveira Netto Casabona do 4º Ofício Cível do Foro Regional - Pinheiros da Comarca desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, a Sra. Marcia Marinho Coelho Sanmartin, extraída dos autos (Processo nº 00051511620208260011) da ação de Execução Civil movida por MARCELO LUIZ LEAL RIGONATTO, CPF/MF nº 514.903.906-34, contra JOÃO GERONIMO OLLER, CPF/MF nº 238.482.278-00; MARIA INES DE SOUZA GERONIMO OLLER, CPF/MF nº 390.542.256-53; DIRCEU JERONYMO AVILA, CPF/MF nº 063.729.888-87, também nomeado depositário; e MARIA JOSE MORAES JERONYMO AVILA, CPF/MF nº 728.072.966-53, já

"continua no verso"

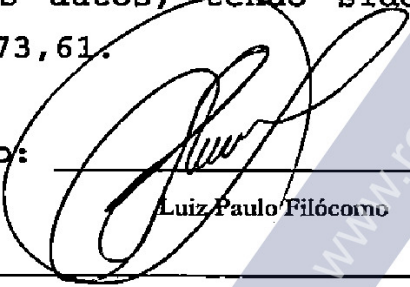
matrícula
25.758

ficha
03

verso

qualificados, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-126.773,61.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo